



ALPHA DEDETIZAÇÃO; CNPJ: 27.309.995/0001-23 Insc. Mun.: 2109452
End.: Rua A, QD 01 nº 25 ARAÇAGY - CEP: 65.138-000 RAPOSA MA
Tel. (98) 3190-9257 / 98771-4412, e-mail: alphadedetizacaoslz@hotmail.com



ANEXO II
CARTA CREDENCIAL

Ref.: PREGÃO Nº 04/2019-CPL

Raposa, 15 de março de 2019

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PINDARÉ-MIRIM/MA

CORRÊA E EVANGELISTA LTDA, por seu representante legal, ~~que esta subscreve, credencia o Sr. ROBERTSON DA LUZ CORRÊA, portador da CI nº 1048686997 e do CPF nº 009.953.563-78, para representá-la perante no Pregão em referência, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase do processo licitatório e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.~~

Atenciosamente,

CORRÊA E EVANGELISTA LTDA-ME
CNPJ: 27.309.995/0001-23

Robertson da Luz Corrêa
Diretor (Sócio Administrador)

CORRÊA E EVANGELISTA LTDA
ROBERTSON DA LUZ CORRÊA
Diretor (Sócio Administrador)
CPF: 009.953.563-78



ALPHA DEDETIZAÇÃO, CNPJ: 27.309.995/0001-23 Insc. Mun.: 2109452
End.: Rua A, QD 01 nº 25 ARAÇAGY - CEP: 65.138-000 RAPOSA MA
Tel: (98) 3190-9257 / 98771-4412, e-mail: alphadedetizacaoslz@hotmail.com



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

A empresa CORRÊA E EVANGELISTA LTDA, estabelecida na cidade de RAPOSA, inscrita no CNPJ/MF sob nº **27.309.995/0001-23**, pelo seu representante legal infra-assinado, em cumprimento ao disposto no artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, **DECLARA** sob as penalidades da Lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019** de interesse da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim, estando, portanto apto a participar do certame.

Raposa, 15 de março de 2019

CORRÊA E EVANGELISTA LTDA-ME
CNPJ: 27.309.995/0001-23
Robertson Corrêa
Diretor (Sócio Administrador)

Robertson da Luz Corrêa
CORRÊA E EVANGELISTA LTDA
ROBERTSON DA LUZ CORRÊA
Diretor (Sócio Administrador)
CPF: 009.953.563-78

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 029699822005-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/04/2013

NOME JOSE FRAZAO EVANGELISTA

FILIAÇÃO MARIA DO ROSARIO FRAZAO EVANGELISTA

NATURALIDADE URBANO SANTOS - MA DATA DE NASCIMENTO 28/12/1986

COS ORIGEM NASC. N.13553 FLS.198 LIV.37

CPF 029859723-37

ASSINATURA DO TITULAR *Jose Frazao Evangelista*

ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]*

LEI Nº 7.116 DE 2008

VIA-02

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 029699822005-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/04/2013

NOME JOSE FRAZAO EVANGELISTA

FILIAÇÃO MARIA DO ROSARIO FRAZAO EVANGELISTA

NATURALIDADE URBANO SANTOS - MA DATA DE NASCIMENTO 28/12/1986

COS ORIGEM NASC. N.13553 FLS.198 LIV.37

CPF 029859723-37

ASSINATURA DO TITULAR *Jose Frazao Evangelista*

ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]*

LEI Nº 7.116 DE 2008

VIA-02

CAIXA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME JOSE FRAZAO EVANGELISTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 0296998220053 SESP MA

CPF 029.859.723-37 DATA DE NASCIMENTO 28/12/1986

FUNÇÃO

MARIA DO ROSARIO FRAZAO O EVANGELISTA

FORMAÇÃO AC CRI. HAB. AD

Nº PROFISSIONAL 05088674160 VIGÊNCIA 22/04/2018 1ª EMISSÃO 30/11/2010

OBSERVAÇÃO Apto para Transporte Remunerado

ASSINATURA DO TITULAR *Jose Frazao Evangelista*

ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]*

LOCAL SAO LUIS, MARANHÃO DATA DE EMISSÃO 09/07/2013

ISSUE Nº 001/2013

684498569

684498569

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CAIXA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

684498569

684498569

FL 110
PA 305/2014
L 22 006/2014
ASS.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 14/03/19
Prefeitura Municipal de Andaraé Mirim-MA

[Signature]

[Signature]



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA "CORREA E EVANGELISTA LTDA"

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOSE FRAZAO EVANGELISTA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 02985972337, nacionalidade brasileira, natural de Urbano Santos - MA, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 28/12/1986, autônomo, Carteira de Identidade (RG) : 0296998220053-SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA CAMPO, nº 01, PRIMAVERA, Presidente Juscelino-MA, CEP 65140000.

ROBERTSON DA LUZ CORREA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 00995356378, nacionalidade brasileira, natural de Turiaçu - MA, CASADO(A), Comunhão Parcial, nascido(a) em 25/12/1983, autônomo, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) : 04092436122-DETRAN-MA, residente e domiciliado na(o) QUADRA 01, nº 25, ATLANTIC RESIDENCE 1, Raposa-MA, CEP 65138000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de CORREA E EVANGELISTA LTDA e terá sede na QUADRA 01, 25, ATLANTIC RESIDENCE 1, Raposa, MA, CEP 65138000 e usará a expressão ALPHA DEDETIZACAO como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o seguinte objeto social: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR TRATORES AGRÍCOLAS E SIMILARES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS (PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS); OBRAS DE IRRIGAÇÃO (CANAIS); IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E SIMILARES); ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUAS, CAIXAS DE GORDURAS, PISCINAS); COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS(A COLETA DE RESÍDUOS DE ORIGEM DOMESTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS, CACAMBAS E ETC); ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES (BANHEIROS QUÍMICOS); OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA (INSTALAÇÃO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA)

1 - Atividade Principal: Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, CNAE 7731-4/00.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 16:12 SOB Nº 21200958370.
PROTOCOLO: 17030499Q DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700972738. NIRE: 21200958370.
CORREA E EVANGELISTA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



- 2 - Atividade Secundária: Coleta de resíduos não-perigosos , CNAE 3811-4/00.
- 3 - Atividade Secundária: Obras de irrigação , CNAE 4222-7/02.
- 4 - Atividade Secundária: Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes , CNAE 7739-0/03.
- 5 - Atividade Secundária: Outras atividades de serviços de segurança , CNAE 8020-0/02.
- 6 - Atividade Secundária: Imunização e controle de pragas urbanas , CNAE 8122-2/00.
- 7 - Atividade Secundária: Atividades de limpeza não especificadas anteriormente , CNAE 8129-0/00.
- 8 - Atividade Secundária: Atividades paisagísticas , CNAE 8130-3/00.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
JOSE FRAZAO EVANGELISTA	5.000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
ROBERTSON DA LUZ CORREA	5.000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
TOTAL	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

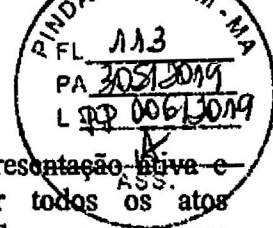
DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 16:12 SOB Nº 21200958370.
PROTOCOLO: 170304990 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700972738. NIRE: 21200958370.
CORREA E EVANGELISTA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



ROBERTSON DA LUZ CORREA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 16:12 SOB Nº 21200958370.
PROTOCOLO: 170304990 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700972738. NIRE: 21200958370.
CORREA E EVANGELISTA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



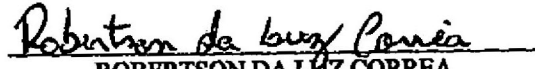
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Raposa, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Raposa, 06 de março de 2017


JOSE FRAZÃO EVANGELISTA
Sócio


ROBERTSON DA LUZ CORREA
Sócio/Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 16:12 SOB Nº 21200958370.
PROTOCOLO: 170304990 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700972738. NIRE: 21200958370.
CORREA E EVANGELISTA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
LIMITADA "CORREA E EVANGELISTA LTDA - ME"**



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOSE FRAZAO EVANGELISTA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 02985972337, nacionalidade brasileira, natural de Urbano Santos - MA, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 28/12/1986, autônomo, Carteira de Identidade (RG) : 0296998220053-SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA CAMPO, nº 01, PRIMAVERA, Presidente Juscelino-MA, CEP 65140000.

ROBERTSON DA LUZ CORREA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 00995356378, nacionalidade brasileira, natural de Turiaçu - MA, CASADO(A), Comunhão Parcial, nascido(a) em 25/12/1983, autônomo, Carteira Nacional de Habilitação (CNH): 04092436122-DETRAN-MA, residente e domiciliado na(o) QUADRA 01, nº 25, ATLANTIC RESIDENCE 1, Raposa-MA, CEP 65138000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada "**CORREA E EVANGELISTA LTDA - ME**", com sede na QUADRA 01, 25, ATLANTIC RESIDENCE 1, Raposa, M A , CEP 65138000 devidamente inscrita no CNPJ sob o número 27.309.995/0001-23 e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21200958370 por despacho de 15/03/2017 resolvem de comum acordo promover esta alteração de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) divididos em 10.000 (Dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente desse país, a partir dessa data fica aumentado para R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), com a integralização pelos sócios nesta data e em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos:

Sócio	Nº de Cotas	Valor Unitário	Capital Integralizado
JOSE FRAZAO EVANGELISTA	25.000	R\$ 1,00	R\$ 25.000,00
ROBERTSON DA LUZ CORREA	25.000	R\$ 1,00	R\$ 25.000,00
Total	50.000	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00

Cláusula Segunda – Continuam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato social e posteriores alterações.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 11:21 SOB Nº 20170434699.
PROTOCOLO: 170434699 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702768526. NIRE: 21200958370.
CORREA E EVANGELISTA LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 20/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



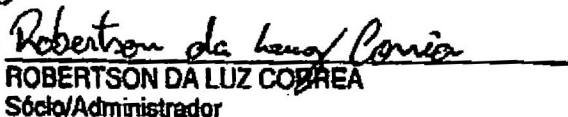
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Raposa, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Raposa, 21 de 06 de 2017


JOSE FRAZÃO EVANGELISTA
Sócio


ROBERTSON DA LUZ CORREIA
Sócio/Administrador

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 11:21 SOB N° 20170434699.
PROTOCOLO: 170434699 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702768526. NIRE: 21200958370.
CORREA E EVANGELISTA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
LIMITADA "CORREA E EVANGELISTA LTDA - ME"**

Pelo presente Instrumento particular de Contrato Social:

JOSE FRAZAO EVANGELISTA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 02985972337, nacionalidade brasileira, natural de Urbano Santos - MA, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 28/12/1988, empresário, Carteira de Identidade (RG) : 0296898220053-SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA CAMPO, nº 01, PRIMAVERA, Presidente Juscelino-MA, CEP 65140000.

ROBERTSON DA LUZ CORREA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 00995356378, nacionalidade brasileira, natural de Turiaçu - MA, CASADO(A), Comunhão Parcial, nascido(a) em 25/12/1983, empresário, Carteira Nacional de Habilitação (CNH): 04092436122-DETRAN-MA, residente e domiciliado na(o) QUADRA 01, nº 25, ATLANTIC RESIDENCE 1, Raposa-MA, CEP 65138000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada "CORREA E EVANGELISTA LTDA - ME", com sede na QUADRA 01, 25, ATLANTIC RESIDENCE 1, Raposa, M A , CEP 65138000 devidamente inscrita no CNPJ sob o número 27.309.995/0001-23 e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21200958370 por despacho de 15/03/2017 resolvem de comum acordo promover esta alteração de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira – DO OBJETO SOCIAL

O OBJETO SOCIAL PASSARÁ A SER LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR TRATORES AGRICOLAS E SIMILARES; ATIVIDADES PAISAGISTICAS (PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS); OBRAS DE IRRIGAÇÃO (CANAIS); IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (DEDETIZACAO, DESRATIZACAO, DESCUPINIZACAO E SIMILARES); ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUAS, CAIXAS DE GORDURAS, PISCINAS); COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS(A COLETA DE RESIDUOS DE ORIGEM DOMESTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEICULOS, CACAMBAS E ETC); ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES (BANHEIROS QUIMICOS); OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA (INSTALAÇÃO DE SEGURANÇA ELETRONICA); PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POÇOS DE ÁGUA (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, REAPROFUNDAMENTO, REVESTIMENTO, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS)

1 - Atividade Principal: Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, CNAE 7731-4/00.

2 - Atividade Secundária: Coleta de resíduos não-perigosos , CNAE 3811-4/00.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2018 16:17 SOB Nº 20180010840.
PROTOCOLO: 130010840 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800212920. NIRE: 21200958370.
CORREA E EVANGELISTA LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



- 3 - Atividade Secundária: Obras de irrigação , CNAE 4222-7/02.
- 4 - Atividade Secundária: Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes , CNAE 7739-0/03.
- 5 - Atividade Secundária: Outras atividades de serviços de segurança , CNAE 8020-0/02.
- 6 - Atividade Secundária: Imunização e controle de pragas urbanas, CNAE 8122-2/00.
- 7-Atividade Secundária: Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, CNAE 8129-0/00.
- 8 - Atividade Secundária: Atividades paisagísticas, CNAE 8130-3/00
- 9 - Atividade Secundária: Perfuração e construção de poços de água, CNAE 4399-1/05.

Cláusula Segunda - Continuam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato social e posteriores alterações.

DO FORO

Cláusula Terceira - Fica eleito o foro da cidade de Raposa, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Raposa, 11 de 01 de 2018

1º OFFÍCIO DE REGISTRO
1º OFFÍCIO DE REGISTRO

Jose Frazao Evangelista
JOSE FRAZAO EVANGELISTA
Sócio

Robertson da Luz Correia
ROBERTSON DA LUZ CORREIA
Sócio/Administrador

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2018 16:17 SOB N° 20180010840.
PROTOCOLO: 180010840 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800212920. NIRE: 21200950370.
CORREIA E EVANGELISTA LTDA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br